



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS DOS ANIMAIS

OBJETO	PROJETO DE LEI Nº 280/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL

PARECER

O projeto de lei nº 280/GP/2025 solicita a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00, o qual visa promover a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, utilizando recursos provenientes do superávit financeiro do FMDRS – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. O crédito suplementar será destinado à formalização de parceria com o Sindicato Rural de Tangará da Serra, por meio de Termo de Fomento, tendo como objetivo subsidiar despesas referentes à elaboração de 150 (cento e cinquenta) Cadastros Ambientais Rurais (CAR), no âmbito do Centro de Apoio ao Produtor (CAP).



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Portanto considerando a importância da abertura do crédito adicional especial esse relator é de parecer FAVORÁVEL a sua tramitação.

Hélio da Nazaré(PL) RELATOR	
Zi Lima (PRD) Presidente (x) PELAS CONCLUSÕES () DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO () CONTRÁRIO AO RELATOR	Evânia Felix(MDB) Vice-presidente (x) PELAS CONCLUSÕES () DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO () CONTRÁRIO AO RELATOR